



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 041/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PATOS PELO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB, EISENHOWER ALVES BRITO SEGUNDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelo Art. 79, IX da Lei Orgânica do Município de Patos-PB.

Considerando o falecimento do Secretário Municipal de Saúde de Patos, EISENHOWER ALVES BRITO SEGUNDO, ocorrido nesta sexta-feira, dia 04 de junho do corrente ano;

Considerando os relevantes serviços prestados por esse ilustre cidadão e o Profundo e Sincero Pesar por parte do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, nas repartições públicas municipais no âmbito do município de Patos em virtude do falecimento do ilustre Secretário Municipal de Saúde de Patos, EISENHOWER ALVES BRITO SEGUNDO, ocorrido nesta sexta-feira, dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento da Bandeira Municipal a meio mastro durante o mesmo período de três dias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de junho de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos do Município de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO** com o valor de R\$ 142.548,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 02;
- **JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 428.316,00 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 03.

Parfazendo o Valor Global de R\$ 570.864,00 (quinhentos e setenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Patos - PB, 04 de junho de 2021.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ORDENADOR DE DESPESAS

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
SENADOR HUMBERTO LUCENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 04/06/2021 até o dia 24/06/2021.

Data da abertura dos envelopes: 25/06/2021 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena
Rua: Natanael Negreiros, s/n, Bairro: Frei Damião
Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009.
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena, com endereço na Rua: Natanael Negreiros, s/n Bairro: Frei Damião em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min.

Patos - PB, 04 de Junho de 2021.

MARIA ALBANIRA ALVES FILGUEIRA GOMES
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 222/2021

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material permanente e equipamentos para escolas e creches (tipo: kit mesinha + cadeira, playground, placas tatame tapete eva, etc) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados que decide SUSPENDER o Pregão Eletrônico nº 043/2021. Qualquer informação poderá ser solicitada por meio do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou pelo telefone 83 993849765.

Patos, 04 de junho de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
58700-000 - Patos, PB